



DECRETO Nº 066/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.587,86”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.587,86 (Cento e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
7	0103100012.001-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	42.000,00
10	0103100012.001-319013	Obrigações Patronais	12.000,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	23.787,86
158	2884300000.001-469071	Principal da Divida Contratual Resgatada	600,00
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	2.600,00
191	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	500,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
257	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	2.500,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	1.000,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	3.000,00
836	1236400062.015-319013	Obrigações Patronais	500,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	3.500,00
915	2369500062.024-319013	Obrigações Patronais	500,00
977	1545200072.026-319013	Obrigações Patronais	700,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	400,00
Total			108.587,86

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0103100012.001-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	44.000,00
197	0824400032.007-339030	Material de Consumo	24.500,00
1087	2678200072.030-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.381,00
1330	0103100012.001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e C	10.000,00
2516	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	4.957,00
2532	2678200071.001-449051	Obras e Instalações	4.799,59
2579	2060500081.020-449051	Obras e Instalações	3.523,27
2594	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	12.427,00
Total			108.587,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de novembro de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo